

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI		
Un. Envolvidas:	Adm.	Gerência de Educação Profissional - GEP	
Responsáveis:	Carla Geovana Fonseca da Silva de Castro e Laryssa Quintanilha Ferreira França		
Data de Elab./ Atual.	28/01/2026	Versão:	1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a contratação de empresa com infraestrutura de iluminação e sonorização para a realização da **aula inaugural anual** e de **3 (três) formaturas**, das **1ª, 2ª e 3ª** ofertas do **Programa Qualificar ES na Região Metropolitana**, em 2026.

O Programa Qualificar foi criado em 2019 e instituído pela Lei 11.308 de 17 de junho de 2021, sendo considerado um dos programas estratégicos do Governo, oferecendo cursos de qualificação profissional de forma presencial à sociedade em três ofertadas a cada ano.

Ao término dos cursos, é realizada uma cerimônia de formatura para entrega de certificados e kits empreendedores, além de ser um momento de prestação de contas aos cidadãos capixabas e ao governo do Estado sobre os recursos investidos na qualificação profissional.

Essa cerimônia de formatura dos concluintes é especificamente para a **Região Metropolitana**, composta pelos seguintes municípios: **Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória**, e é realizada uma cerimônia única para os concluintes de cada oferta, justificando a necessidade da presente contratação.

Considerando que há um intervalo de tempo entre as cerimônias, que varia de 03 a 04 meses, decidiu-se por realizar uma única contratação, abrangendo as quatro cerimônias.

A contratação é necessária devido à falta de um espaço adequado para abrigar o público de até 2.400 (duas mil e quatrocentos) pessoas envolvidas em cada cerimônia de formatura, uma vez que a SECTI e outros órgão estaduais não possuem infraestrutura suficiente para tal finalidade.

Informamos que o Programa Qualificar ES oferta vagas a toda população capixaba, nos 78 (setenta e oito) municípios do estado do Espírito Santo, por meio de editais e de parcerias, nesse caso, com vagas por meio de demanda induzida.

Fazendo uma união das ofertas ao total, somente na região Metropolitana, que abrange a Grande Vitória, presume-se que serão **aproximadamente 1.800 (um mil e oitocentos) formandos** em cada solenidade. Além disso, muitos deles levam familiares para celebrarem juntos. Outras pessoas também comparecem ao evento, como servidores estaduais, autoridades, colaboradores dos locais parceiros, entre outros.

Nesse cenário, estarão presentes: formandos, familiares, professores, equipes de apoio, autoridades, participantes das atrações culturais, dentre outros, o que justifica a capacidade de espaço.

A seguir, informamos alguns dos cursos em oferta para nortear a abrangência do Programa Qualificar ES:

Município de Cariacica: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Assistente Administrativo, Assistente de Logística, Assistente de Logística Portuária, Cuidador de Idosos, Cuidador Infantil, Gestão Financeira para Médias e Pequenas Empresas, Porteiro, Segurança do Trabalho, dentre outros.

Município de Viana: Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Logística, Atendente de Estabelecimento de Saúde, Balconista de Farmácia, Barbearia, Informática Avançada, Informática Básica, Segurança do Trabalho, dentre outros.

Município de Vila Velha: Agente Comunitário de Saúde, Assistente Administrativo, Assistente de Logística Portuária, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, Balconista de Farmácia, Bolos e Suas Variações, Comida de Boteco, Costura Infantil, Cuidador de Idosos, Design de Sobrancelhas e Cuidados com a Pele, Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, Informática Básica, Informática e Redes Sociais, Inglês Básico, Maquiagem, Massas Italianas, Moda Pet, Porteiro, Tortas e Massas, Word e Excel, dentre outros.

Município de Vitória: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Assistente Administrativo, Assistente de Contabilidade, Assistente de Logística, Assistente de Logística Portuária, Assistente de Secretaria Escolar, Auxiliar de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, Balconista Designer, Biscoitos Caseiros, Bolos Artísticos, Bolos e Suas Variações, Comida de Boteco, Cuidador de Idosos, Decorador de Festas, Design de Sobrancelhas e Cuidados com a Pele, Doces para Festa, Excel Básico, Informática Básica, Informática e Redes Sociais, Maquiagem, Operador de Supermercados, Porteiro, Preparação de Buffet, Preparação de Salgados, Segurança do Trabalho, Word e Excel, dentre outros.

Destacamos que além do espaço para realização da solenidade, há necessidade de um **espaço para entrega do kit empreendedor**, que cada formando dos cursos do eixo gastronomia, beleza, costura e decoração de festas tem direito.

Ao final da solenidade, de posse do certificado, cada formando recebe seu kit, que contribuirá em seu primeiro negócio após formado. Portanto, há necessidade de um espaço anexo para guarda desses kits e distribuição ao final.

Outro espaço necessário é para que os formandos possam registrar o momento por meio de fotografias, vídeos e outras formas de registro. Esse espaço deve ser ao redor dos salões onde os formandos ficarão.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

Foi solicitada a inclusão/alteração de um valor no Plano de Contratação Anual (PCA) do exercício de 2026 da SECTI. (documento E-docs 2026-N6D2N7) disponível em: <https://secti.es.gov.br/plano-anual-de-contratacoes>

3. Requisitos da Contratação

Esta contratação tem caráter de continuidade, uma vez que serão feitas 04 (quatro) contratações, sendo uma para cada solenidade de formatura e uma para a aula inaugural. Destaca-se que todas as obrigações aqui detalhadas devem ser atendidas nos 04 (quatro) eventos.

A **vigência do contrato será até 31/12/2026**, considerando o encerramento da última solenidade de formatura.

Características Gerais da Agenda:

Possíveis datas das cerimônias de formatura:	Aula Inaugural: 11/03/2026 Formatura 1: 20/05/2026 Formatura 2: 16/09/2026 Formatura 3: 16/12/2026 A definição da agenda ocorrerá com o prazo máximo de até 15 dias corridos das datas previstas para cada cerimônia, em reunião realizada entre contratante e contratada.
Local:	Vitória/ES
Horário:	17h30 às 20h30

Duração do evento:	03 horas
Quantidade estimada de pessoas:	2.400 (duas mil e quatrocentas pessoas) pessoas com anexo para entrega de kits para 1.000 (mil) pessoas, em cada cerimônia de formatura.
Outras informações:	Obrigaç�o de ter 04 (quatro) brigadistas e ambul�ncia � disposi�o no local em atendimento � Portaria n� 573-R, de 30 de agosto de 2021 e � Norma T�cnica 10/2010 aprovada pela Portaria n� 200-R, de 20 de abril de 2010.

a) Do espa o com  rea para agenda:

O espa o dever  estar localizado na cidade de Vit ria, para facilitar a locomo o e os deslocamentos dos participantes da agenda, em fun o da localiza o central estrat gica, tendo em vista que os cursos foram ofertados nos munic pios de Serra, Vit ria, Vila Velha, Cariacica e Viana.

O espa o onde ocorrer  os eventos dever  ser em  rea coberta, comportando confortavelmente 2.400 (dois mil e quatrocentos) participantes sentados.

Dever  possuir outras depend ncias como sal o de apoio, devidamente climatizado, para guarda e distribui o dos kits para 1.000 (um mil) pessoas, durante as solenidades de formatura.

Dever  ter uma  rea externa como hall de acesso com mais de 300m², sendo necess rio para a acessibilidade e que possa dar vaz o ao n mero de pessoas antes, durante e ap s o evento.

Dever  ter estacionamento para at  500 (quinhentos) carros no raio de at  50 m de dist ncia.

O espa o dever  possuir infraestrutura como cadeiras, p lpito, pan plia e palco.

O palco dever  ter espa o para apresenta es culturais de at  30 (trinta) pessoas e ter a capacidade para at  150 (cento e cinquenta) pessoas estarem juntas presencialmente neste palco.

O Sal o dever  possuir, em todas as suas depend ncias, sistema de climatiza o do ambiente – aparelhos de ar-condicionado – em perfeito funcionamento e que **dever o estar ligados desde  s 8h, quando inicia o momento da montagem de equipamentos, decora o do local e outras provid ncias anteriores   realiza o do evento.**

Fornecimento de café para os servidores, desde às 8h da manhã, que trabalharão na solenidade e água mineral natural e gelada, para todos os participantes da agenda.

A limpeza do local deverá ser feita pela Contratada antes, durante e após o evento.

A contratada deverá disponibilizar 20 mesas com as seguintes medidas aproximadas: 2,70m comprimento x 0,27m largura x 0,74m altura x 0,90m profundidade, que serão utilizadas no salão anexo para entrega dos kits e no espaço destinado a fotografias dos formandos.

Após a realização das cerimônias, a contratante deverá retirar somente os itens de decoração que serão reaproveitados. A retirada dos demais itens será de responsabilidade da Contratada.

O espaço com área para a Agenda Institucional deve possuir acessibilidade às pessoas com necessidades especiais com rampas, inclusive com banheiros acessíveis, garantindo a participação de todos integralmente e não possuir colunas no meio do salão, para fins de evitar acidentes.

Dentro do espaço e nos arredores, deve-se ter brigadistas e ambulância com funcionários treinados para primeiros socorros à disposição no local em atendimento à Portaria nº 573-R, de 30 de agosto de 2021 e à Norma Técnica nº 10/2010 aprovada pela Portaria nº 200-R, de 20 de abril de 2010.

b) Da locação de kit sonorização para público até 2.400 pessoas:

Sistema de sonorização composto por no mínimo: P.A LINE ARRAY 2x10 + drive com capacidade para atendimento até 2.400 pessoas composto de 04 caixas por lado LINE ARRAY e 02 sub por lado 2x18; 04 caixas modelo BASE L1 ou similar para funcionamento como delay; 01 console digital 32 canais; 04 monitores de áudio modelo CLAIRBROTHER; 01 amplificador de baixo GK800; 05 microfones SM58; 05 microfones sem fio SHURE ou SENNHEISER; 04 microfones SHOTGUN SENNHEISER Mke-600; 05 pedestais de microfones; 02 processadores de áudio Dolby ou DBX; 01 notebook; 01 sistema MAINPOWER para regulação de energia; cabeamento necessário para ligação e funcionamento de todo o sistema; 01 técnico de áudio e 01 ROADE ALL.

- I) A Contratada deverá estar preparada para executar o hino nacional e música ambiente;
- II) A Contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para operar e manusear todo o sistema de sonorização;
- III) O sistema de sonorização deverá estar preparado para integrar-se aos demais sistemas contidos neste Estudo Técnico Preliminar, conforme a necessidade do Evento;

- IV) É de responsabilidade da contratada fornecer juntamente com este item, todos os cabos, pilhas, acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento em conjunto com o sistema de sonorização.

c) Da locação de kit iluminação de palco:

O kit de iluminação deverá ser compatível para iluminação de fundo de palco em painel de LED, de modo a não prejudicar as imagens fotográficas. Para isso, o kit deve conter:

Duas torres em Q25 com acabamento em tecido com 02 (dois) MINIBRUTE LED para luz de frente para o público. Três varas Q30 de 12 metros (distribuída para que possa compor a iluminação do palco para luz cênica, principalmente frontal), tendo 5 refletores par led de 5.600k em cada vara. 12 refletores (do tipo holofote retangular, coby) de 100w de 6.500k que atenda necessidades (de fixação) internas e externas de iluminação. 08 refletores MOVIE LIGHT BEAM (WASH) com lâmpada 7R, suporte, cabeamento e mesa controladora DMX 512 – PILOT 2000. Será admitida soluções similares para iluminação de palco que atenda as características deste objeto devendo ser aprovado previamente pela SECTI.

- I. É de responsabilidade da Contratada fornecer juntamente com este item todos os cabos, pilhas e acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento em conjunto com o sistema de iluminação;
- II. A Contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para operar e manusear todo o sistema de iluminação;
- III. O sistema de iluminação deverá estar preparado para integrar-se aos demais sistemas contidos neste Termo de Referência, conforme a necessidade do Evento.

d) Da locação de sistema de painel de LED e transmissões de vídeo:

Sistema de painel de LED composto por: 01 painel de LED PH4 com medidas de 8x4 metros no fundo do palco principal, e 02 painéis de LED PH4 com medidas de 3x2,5 metros (localizada nas laterais do palco) e 02 painéis com medidas de 2x2 metros (localizados nas laterais do meio do salão) capazes de intercalar sinal de 04 câmeras de vídeo que tenham 3 CMOS, preferencialmente Panasonic, mínimo Full HD de iguais especificações técnica; sendo pelo menos uma móvel, com steadicam, e todas operadas por profissionais de experiência comprovada em transmissão de eventos, 01 monitor retorno de vídeo de 50 polegadas; 02 processadores de vídeo; cabeamento necessário para ligação e funcionamento de todo o sistema; 02 sistemas MAINPOWER para regulação de energia; 01 técnico de iluminação; 01 ROADE ALL.

- I. A Contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para operar e manusear todo o sistema de iluminação e de vídeo;
- II. É de responsabilidade da Contratada fornecer juntamente com este item todos os cabos, pilhas, acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento em conjunto com o sistema de sonorização;
- III. O sistema de painel LED deverá estar preparado para integra-se aos sistemas contidos neste Termo de Referência, conforme a necessidade do Evento.

e) Da locação de estrutura de alumínio Q30:

Deverá ter 150m linear de estrutura de alumínio Q30 para formatação de projeto de fixação de banners, painel de led, iluminação cênica; 04 toalhas de elevação; 08 cintas de elevação; 04 profissionais habilitados para montagem de estruturas e trabalho em altura.

- I. A Contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para montagem de estruturas e trabalho em altura com utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de acordo com as normas regulamentadoras;
- II. Junto com a estrutura de alumínio, deverá ser fornecida uma panóplia com 03 (três) bandeiras: a Bandeira do Brasil, a do Estado do Espírito Santo e a do Município de Vitória, onde ocorrerá o evento.

f) Da utilização de energia elétrica:

A empresa identificará os pontos de energia a serem utilizados no evento.

Caso não sejam disponíveis ou suficientes, a contratada deverá disponibilizar gerador de energia compatível ao funcionamento dos equipamentos a serem utilizados;

A empresa contratada disponibilizará sistema para coleta de energia elétrica, formado por cabos (blindados), chaves de segurança, fusíveis e conectores, entre outros equipamentos e materiais necessários;

O sistema deverá ter capacidade para alimentar os equipamentos com total segurança, sem risco de acidentes;

A ligação será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

g) Da desmontagem do equipamento

O serviço será considerado executado após a desmontagem dos equipamentos, que deverá ser feita pela contratada.

Qualquer prejuízo causado em decorrência da desmontagem dos equipamentos será de responsabilidade da contratada;

Os custos inerentes à desmontagem e montagem da estrutura ocorrerão exclusivamente por parte da contratada.

h) Habilitação Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de que a licitante presta ou prestou, serviço de natureza semelhante ao indicado no **Anexo I do edital**. A comprovação será feita por meio de apresentação de atestado(s), devidamente assinado(s), carimbado(s) e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, compatível com o objeto desta licitação, **devidamente registrado na entidade profissional competente (CRA)**.

- I. No caso de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
- II. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras e/ou que possuam sócios em comum com a proponente.
- III. **Certificado de Registro e Quitação da empresa junto ao Conselho Regional de Administração (CRA)**, expedida pelo Conselho da região da sede da licitante, com indicação dos respectivos responsáveis técnicos devidamente habilitados para o desempenho dos serviços ora licitados, na categoria Administrador.
- IV. **Comprovação de capacitação técnica dos profissionais indicados na certidão referida na alínea “b”** que deverá ser feita através de Atestado(s) de Capacitação Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico - CAT(s) emitido(s) pelo CRA, que comprove(m) possuir, o(s) referido(s) profissional(ais), experiência comprovada no desempenho em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.
- V. A comprovação do vínculo do profissional técnico referido na alínea “c” deverá ser feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou da Ficha de Registro de Empregado (FRE) ou Contrato de Prestação de Serviço.
- VI. **Registro da empresa na CADASTUR** de acordo com a Lei Federal nº 11.771/2008 e suas atualizações.
- VII. **ATESTADO** compatível com o público estimado do evento.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

Por se tratar de solenidade que já ocorreu anteriormente, entendemos que a quantidade aqui descrita atende à necessidade da SECTI para a realização das formaturas e aula inaugural. Desse modo, a contratação será a seguinte, em forma de **lote único**:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade por cerimônia	Quantidade total
01	Locação de espaço principal e anexo	Serviço	01	04
02	Fornecimento de água mineral	Galão 20 litros	40 galões	160 galões
03	Fornecimento de café coado	Garrafa de 1L	10	40
04	Locação de kit sonorização/iluminação	Diária	01	04
05	Locação de sistema de painel de LED	Diária	05	20
06	Locação de estrutura de alumínio Q30	Diária	01	04
07	Ambulância com socorristas	Diária	01	04
08	Brigadistas (Portaria nº 573-R/201 e Norma Técnica 10/200)	Diária	04	16
09	Grupo gerador 180kVA standby Palco de Energia	Diária	01	04
10	Grupo gerador 350kVA standby Ar-Condicionado	Diária	01	04

5. Levantamento de Mercado

Nas solenidades do ano de 2024, a pretensa contratação foi feita por dispensa de licitação, com os serviços similares ao que está sendo proposto nesta contratação. Em 2025, optou-se pela realização do processo licitatório em forma de pregão eletrônico.

A contratação única para locação do local e demais serviços torna-se mais vantajosa para a administração, considerando que a empresa contratada para esse serviço será responsável por todos os atos da formatura, diminuindo-se o número de pregões eletrônicos, contratos celebrados e outros procedimentos.

Quanto aos espaços disponíveis no mercado, destacamos a capacidade máxima de pessoas em cada um deles:

- Vitória Grand Hall – até 550 pessoas
- Espaço Vitória – até 300 pessoas
- Centro de Convenções de Vitória - até 2.200 pessoas
- Centro de Convenções de Vila Velha – até 1.800 pessoas
- Steffen Cerimonial (Serra) – até 3.000 pessoas

Considerando que foi solicitado orçamentos para outros locais, no entanto apenas dois responderam a solicitação.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Levando-se em consideração a média dos orçamentos obtidos, o valor total da contratação será de **R\$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais)**, conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Qtd por cerimônia	Qtd total das 04 cerimônias	Preço total R\$ Patrick Ribeiro	Preço total R\$ Centro de Eventos Vitória
01	Locação de espaço principal e anexo	Serviço	01	04	262.000,00	Enviou apenas o valor integral



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional

02	Fornecimento de água mineral	Galão 20 litros	40 galões	160 galões	5.600,00	Enviou apenas o valor integral
03	Fornecimento de café coado	Garrafa de 1L	10	40	2.400,00	Enviou apenas o valor integral
04	Locação de kit sonorização/iluminação	Diária	01	04	64.000,00	Enviou apenas o valor integral
05	Locação de sistema de painel de LED	Diária	05	20	53.600,00	Enviou apenas o valor integral
06	Locação de estrutura de alumínio Q30	Diária	01	04	12.000,00	Enviou apenas o valor integral
07	Ambulância com socorristas	Diária	01	04	7.200,00	Enviou apenas o valor integral
08	Brigadistas (Portaria nº 573-R/201 e Norma Técnica 10/200)	Diária	04	16	6.400,00	Enviou apenas o valor integral
09	Grupo gerador 180kVA standby Palco de Energia	Diária	01	04	14.400,00	Enviou apenas o valor integral
10	Grupo gerador 350kVA standby Ar-Condicionado	Diária	01	04	14.400,00	Enviou apenas o

						valor integral
VALOR TOTAL					442.000,00	425.000,00

Uma questão vantajosa para a administração pública é a **contratação das 04 (três) solenidades** em única contratação, fazendo com que não haja majoração de orçamento entre elas. Em anos anteriores, fazendo um processo licitatório para cada solenidade, os preços adquiridos foram maiores em cada uma.

Quanto ao pagamento de todas as despesas pelo erário estadual, vimos informar que o Programa Qualificar ES foi criado em 2019 e instituído pela Lei nº 11.308/2021, sendo considerado um dos programas estratégicos do governo, oferecendo cursos de qualificação profissional de forma presencial à população capixaba, como informado no item 1 do Estudo Técnico Preliminar.

Por ser um programa estadual, todas as despesas inerentes ao Programa são de responsabilidade do Estado.

7. Descrição da Solução

Entendemos que o governo do Estado não possui um local que tenha a infraestrutura adequada para a realização das solenidades e que há limitação do mercado em relação aos locais para a realização da formatura, no município de Vitória.

Nesse sentido, informamos que a solução é a realização de processo licitatório.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

Há diversos fatores que impossibilitam e tornam-se desvantagem em licitar em lotes as cerimônias de aula inaugural e formatura dos municípios da Grande Vitória. São eles:

- O grande número de formandos;
- Necessidade de espaço para a entrega de kits;
- A diversidade de cursos ofertados;
- Necessidade de um número maior de servidores e equipe de apoio para serem feitas formaturas em diversos locais;
- Princípio da economicidade, não havendo necessidade de locação de vários locais, serviços de iluminação, sonorização e transmissão.

O Programa Qualificar ES tem uma dinâmica peculiar. Ao longo do ano, presencialmente, são realizadas 03 (três) ofertas. Em todas as três, são publicados editais para a população em geral, especificamente para mulheres, e demandas por meio de cooperação, tais como SETUR. Há ainda

as ofertas de forma induzida, tais como, AMAES, APAE, que não participam de processo seletivo por meio de edital, mas que estudam na mesma época que os demais alunos.

As ofertas são direcionadas a todos os 78 (setenta e oito) municípios do Espírito Santo. No entanto, em cada oferta, devido ao número de professores contratados, servidores e equipe administrativa, recursos financeiros, são privilegiados 40 (quarenta) municípios, havendo o rodízio nas três ofertas, para que, ao longo do ano, o estado seja contemplado em sua totalidade.

Desses 40 municípios, são repetidos aqueles pertencentes ao Programa Estado Presente (e todos da Grande Vitória pertencem), aqueles em que as vagas ofertadas pelos processos seletivos não foram suficientes para a demanda do município e o restante em forma de rodízio para atendimento.

O Programa Qualificar ES não para. Enquanto está sendo preparada uma formatura, já está em período de inscrição para a próxima oferta, necessitando também um rodízio da equipe entre realização de formatura no interior, mutirão de inscrições e trabalhos internos para finalizar uma oferta e iniciar outra.

Como exemplo, podemos citar que as aulas da primeira oferta iniciarão em 03/03/2026 e finalizarão em 14/05/2026 e as inscrições da segunda oferta iniciarão em 12/05/2025, ou seja, antes mesmo de finalizar as aulas da 1ª oferta.

Outro ponto a ser ressaltado é que as formaturas são realizadas somente para as turmas presenciais. Mas o Programa Qualificar ES também oferta nesse ínterim cursos online e semipresenciais, tendo a mesma necessidade de divulgação, trabalho de equipe e organização. Esses editais são ofertados durante o período de aulas presenciais, fazendo com que todos os meses haja oferta do Programa Qualificar ES à população capixaba.

Entendemos que as melhores condições de contratação são em um único local para a realização do evento, como já afirmado neste documento.

Por fim, entendemos que a contratação de todas as formaturas em um único espaço e em um mesmo processo gerará economia em escala aos cofres públicos, pelos motivos já elencados.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação das 04 (quatro) solenidades de forma única traz economicidade para a administração pública, uma vez que, por se tratar de evento continuado, diminui o número de processos, contratos celebrados, procedimentos, pagamentos com publicações no Diário de Imprensa Oficial do Espírito Santo e jornais de grande circulação, além do tempo trabalhado por servidores.

Outra questão a ser levantada é o tempo entre uma solenidade e outra que é de aproximadamente 03 (três) meses. Caso a contratação fosse separada, o mesmo rito seria feito nesse mesmo período.

A contratação feita a cada formatura separadamente foi feita por 02 (dois) anos. Já em 2025, foi feita uma contratação para 03 (três) solenidades. Essas experiências anteriores nos forneceram subsídios para a escolha da contratação única para todo o ano de 2026.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

Para essa contratação, será necessária a análise da modalidade de contratação devido à especificidade do espaço e infraestruturas necessários.

Por fim, informa-se que o evento terá a presença do Governador do Estado ou representante por ele designado. Nesse caso, a agenda poderá sofrer modificações. Destaca-se que a data dos eventos ocorrerá, provavelmente, em uma quarta-feira.

O pagamento da garantia será dispensado, considerando as experiências anteriores de contratação do local, do know-how do estabelecimento e as diversas reuniões de alinhamento que acontecerão após a contratação, visando ao cumprimento do objeto.

Para a realização do evento de acordo com o solicitado, deve conter no contrato:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I. Efetuar visita técnica ao local após adjudicação do objeto, onde acontecerá o evento visando a verificação e o atendimento das especificações previstas neste termo;
- II. Atestar as faturas comprovando a realização dos fornecimentos;
- III. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e prazos estabelecidos na Portaria Conjunta 049-R;
- IV. Durante a vigência da contratação, o objeto deste termo será acompanhado e fiscalizado pela Gerência de Educação Profissional – GEP, a qual assumirá a função de Fiscal do Contrato;
- V. A contratante anotarás todas as ocorrências relacionadas à prestação de serviço, determinando o que for necessário à sua regularização e procedendo à juntada de documentos relevantes para comprovação dos fatos;
- VI. A contratante emitirá Ordem de Compra/Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante;
- VII. A contratante prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I. Disponibilizar à contratante um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefones, e-mail ou outra forma de comunicação, além do nome do responsável para dirimir quaisquer dúvidas que possam ocorrer durante a execução do contrato;
- II. Responsabilizar-se por quaisquer tributos, custos, frete e despesas diretos ou indiretos que forem omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título, devendo os serviços respectivos serem fornecidos à SECTI sem ônus adicionais;
- III. Orientar, coordenar, acompanhar e dar ordens aos funcionários alocados, visando sanar qualquer imprevisto, inclusive, corrigindo situações adversas;
- IV. Responde, integralmente por perdas e danos que vier a causar a SECTI ou a terceiros em razão de ação ou omissão, culposa ou dolosa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações legais ou contratuais a que estiver sujeito;
- V. Emitir Nota Fiscal após a prestação do serviço e encaminhá-la ao setor de compras, juntamente com as devidas certidões negativas de débitos atualizadas e não vencidas;
- VI. Apresentar no momento da habilitação e até 03 (três) dias antes da data de realização do evento o Alvará do Corpo de Bombeiros, Alvará de funcionamento e regularidade junto à Vigilância Sanitária, atualizados;
- VII. Assumir a responsabilidade pela contratação de brigadistas e ambulância de acordo com a Portaria nº 573-R, de 30 de agosto de 2021 e Norma Técnica 10/2010 aprovada pela Portaria nº 200-R, de 20 de abril de 2010.
- VIII. Atender de prontidão, por meio de seu representante indicado, a SECTI para reunião prévia, a fim de receber as orientações necessárias para o evento;
- IX. Responsabilizar-se pela limpeza dos espaços antes, durante e após a cerimônia.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para realização dos eventos, não haverá necessidade de haver outras contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação, pois todos os itens necessários para a realização das formaturas serão de responsabilidade da contratada.

A decoração do espaço onde ocorrerá as solenidades de formatura será de responsabilidade da SECTI, por meio de seus servidores já contratados e com materiais anteriormente adquiridos.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os impactos ambientais são a utilização de copos descartáveis no fornecimento de água e café, como o aumento de lixo, considerando o número de pessoas envolvidas no evento. Caberá à contratada dar a destinação correta a esse material produzido.

Realizando a contratação de 03 (três) formaturas e 1 (uma) aula inaugural de forma única, a SECTI também contribuirá com o princípio da economicidade.

13. Posicionamento Conclusivo

Compreende-se que, após os elementos aqui já elencados, esta contratação do ponto de vista socioeconômico e ambiental, apresenta razoabilidade e é necessária para a administração pública para a realização das solenidades da aula inaugural e das formaturas dos cursos presenciais da Região Metropolitana do Programa Qualificar ES.

Vitória, 28 de janeiro de 2026.

Laryssa Quintanilha Ferreira França
Assessor adjunto – GEP/SECTI

Carla Geovana Fonseca da Silva de Castro
Coordenadora de Projetos – GEP/SECTI

De acordo:

Solange Maria Batista de Souza
Subsecretária de Educação Profissional/SUBEP/SECTI

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1			
Descrição: Incompatibilidade entre a agenda do Governador e a do local onde será realizada as solenidades de formatura.			
Probabilidade:	() Pouco	(X) Provável	() Muito
Impacto:	(X) Baixo	() Médio	() Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(X) Fase Externa	() Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Necessidade de mudança na agenda do Governador ou ser designado um representante por ele para estar nas cerimônias		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Confirmar a agenda do Governador e reunir com o representante do local contratado	GEP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Solicitar alteração na agenda do Governador. Caso não seja possível, solicitar o nome do representante.	GEP	



RISCO 2		
Descrição: (Identificar o risco que pode ocorrer).		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	(Descreve os danos que a ocorrência do risco identificado causará).	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	(Descrever as ações que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado)	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	(Descrever as ações que deverão ser tomadas após a ocorrência do risco identificado).	

ANEXO II

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO

(arts. 22, 45 e 103 da Lei 14.133/2021, arts. 19 a 22 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Número de pessoas presentes for maior do que o planejado.		
Probabilidade:	(X) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	(X) Baixo	() Médio () Alto
Id	Materialização	
1.	Pessoas ficará de pé durante a cerimônia	
Id	Ação de mitigação	Alocação
1.	Servidores estarão acompanhando a entrada e saída das pessoas, identificando lugares vazios.	No local da solenidade



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*

Patrick Ribeiro® 35^{anos}

A/C: CARLA GEOVANA

Assunto: Orçamento p/ Qualificar- ES - Governo do Estado

Data solicitada: a definir, em dia útil. **Duração** 15H AS 21H

Montagem: 1 dia antes do evento **Desmontagem:** término do evento

Público: 2000 PESSOAS

DADOS do emissor da NF:

Razão Social: D7 BUSINESS LTDA

CNPJ: 44.301.818/0001-10

END: Avenida do Canal, Ed. CESPC OFFICE SALA 1012, 245, Praia da Costa, Vila Velha- ES.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade por cerimônia	Quantidade total	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de espaço principal e anexo	Serviço	1	4	R\$ 65.500,00	R\$ 262.000,00
2	Fornecimento de água mineral	Galão 20 litros	40 galões	160	R\$ 35,00	R\$ 5.600,00
3	Fornecimento de café coado	Garrafa de 1L	10	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
4	Locação de kit sonorização/iluminação	Diária	1	4	R\$ 16.000,00	R\$ 64.000,00
5	Locação de sistema de painel de LED	Diária	4	4	R\$ 13.400,00	R\$ 53.600,00
6	Locação de estrutura de alumínio Q30	Diária	1	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
7	Ambulância com socorristas	Diária	1	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
8	Brigadistas (Portaria nº 573-R/201 e Norma Técnica 10/200)	Diária	4	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
9	Grupo gerador 180kVA standby Palco de Energia	Diária	1	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
10	Grupo gerador 350kVA standby Ar Condicionado	Diária	1	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
TOTAL						R\$ 442.000,00

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Sildson Spalenza



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional



Vitória/ES, 26 de janeiro de 2026

Laryssa Quintanilha Ferreira França

Assessora Adjunta - GEP

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educ. Profissional – SECTI

+55 27 3636-1800

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa **CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.630.314/0001-03, neste ato representada por RAFAEL AGUIAR FERRARI, sócio administrador, apresenta sua PROPOSTA COMERCIAL, para a realização das 04 (quatro) solenidades de formatura do Programa Qualificar ES em 2026, de acordo com os itens abaixo.

1) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Possíveis datas das cerimônias de formatura:</p> <p>Aula Inaugural: 11/03/2026 Formatura 1: 20/05/2026 Formatura 2: 16/09/2026 Formatura 3: 16/12/2026</p> <p>A definição da agenda ocorrerá com prazo máximo de até 15 dias corridos das datas previstas para cada cerimônia, em reunião realizada entre contratante e contratada.</p> <p>Local: Vitória/ES</p> <p>Horário: 17h30 às 20h30</p> <p>Duração do evento: 03 horas</p> <p>Quantidade estimada de pessoas: 2.000 (duas mil) pessoas com anexo para entrega de kits para 1.000 (mil) pessoas, em cada cerimônia.</p>	Evento / formatura	04	R\$ 106.250,00	R\$ 425.000,00



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional



	Outras informações:	Obrigação de ter 04 (quatro) brigadas de atendimento à Portaria nº 573-R, de 10/2010 aprovada pela Portaria nº 2				
VALOR TOTAL R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)						RS 425.000,00

2) DETALHAMENTO:

a) Do espaço com área para agenda:

O espaço deverá estar localizado na cidade de Vitória, para facilitar a locomoção e os deslocamentos dos participantes da agenda, em função da localização central estratégica, tendo em vista que os cursos foram ofertados nos municípios de Serra, Vitória, Vila Velha, Cariacica e Viana.

O espaço onde ocorrerá o evento deverá ser em área coberta, comportando confortavelmente 2.000 (dois mil) participantes sentados.

Deverá possuir outras dependências como salão de apoio, devidamente climatizado, para guarda e distribuição dos kits para 1.000 (um mil) pessoas.

Deverá ter uma área externa como hall de acesso com mais de 300m², sendo necessário para a acessibilidade e que possa dar vazão ao número de pessoas antes, durante e após o evento.

O espaço deverá possuir infraestrutura como cadeiras, púlpito, panóplia e palco.

O palco deverá ter espaço para apresentações culturais de até 30 (trinta) pessoas e ter a capacidade para até 150 (cento e cinquenta) pessoas estarem juntas presencialmente neste palco.

O Salão deverá possuir, em todas as suas dependências, sistema de climatização do ambiente – aparelhos de ar condicionado – em perfeito funcionamento e que **deverão estar ligados desde às 8h, quando inicia o momento da montagem de equipamentos, decoração do local e outras providências anteriores à realização do evento.**

Fornecimento de café para os servidores que estarão trabalhando na solenidade e água mineral, natural e gelada, para todos os participantes da agenda.

A limpeza do local deverá ser feita pela Contratada antes, durante e após o evento.

A contratada deverá disponibilizar 20 mesas com as seguintes medidas aproximadas: 2,70m comprimento x 0,27m largura x 0,74m altura x 0,90m profundidade, que serão utilizadas no salão anexo para entrega dos kits e no espaço destinado a fotografias dos formandos.

Após a realização das cerimônias de formatura, a contratante deverá retirar somente os itens de decoração que serão reaproveitados. A retirada dos demais itens será de responsabilidade da Contratada.

O espaço com área para a Agenda Institucional deve possuir acessibilidade às pessoas com necessidades especiais com rampas, inclusive com banheiros acessíveis, garantindo a participação de todos integralmente.

Dentro do espaço e nos arredores, deve-se ter brigadistas e ambulância com funcionários treinados para primeiros socorros à disposição no local em atendimento à Portaria nº 573-R, de 30 de agosto de 2021 e à Norma Técnica nº 10/2010 aprovada pela Portaria nº 200-R, de 20 de abril de 2010.

b) Da locação de kit sonorização para público até 2.000 pessoas:

Sistema de sonorização composto por no mínimo: P.A LINE ARRAY 2x10 + drive com capacidade para atendimento até 2.000 pessoas composto de 04 caixas por lado LINE ARRAY e 02 sub por lado 2x18; 04 caixas modelo BASE L1



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional



ou similar para funcionamento como delay; 01 console digital 32 canais; 04 monitores de áudio modelo CLAIRBROTHER; 01 amplificador de baixo GK800; 05 microfones SM58; 05 microfones sem fio SHURE ou SENNHEISER; 04 microfones SHOTGUN SENNHEISER Mke-600; 05 pedestais de microfones; 02 processadores de áudio Dolby ou DBX; 01 notebook; 01 sistema MAINPOWER para regulação de energia; cabeamento necessário para ligação e funcionamento de todo o sistema; 01 técnico de áudio e 01 ROADE ALL.

- I) A Contratada deverá estar preparada para executar o hino nacional e música ambiente;
- II) A Contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para operar e manusear todo o sistema de sonorização;
- III) O sistema de sonorização deverá estar preparado para integrar-se aos demais sistemas contidos neste Estudo Técnico Preliminar, conforme a necessidade do Evento;
- IV) É de responsabilidade da contratada fornecer juntamente com este item, todos os cabos, pilhas, acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento em conjunto com o sistema de sonorização.

c) Da locação de kit iluminação de palco:

O kit de iluminação deverá ser compatível para iluminação de fundo de palco em painel de LED, de modo a não prejudicar as imagens fotográficas. Para isso, o kit deve conter:

Duas torres em Q25 com acabamento em tecido com 02 (dois) MINIBRUTE LED para luz de frente para o público. Três varas Q30 de 12 metros (distribuída para que possa compor a iluminação do palco para luz cênica, principalmente frontal), tendo 5 refletores par led de 5.600k em cada vara. 12 refletores (do tipo holofote retangular, coby) de 100w de 6.500k que atenda necessidades (de fixação) internas e externas de iluminação. 08 refletores MOVIE LIGHT BEAM (WASH) com lâmpada 7R, suporte, cabeamento e mesa controladora DMX 512 – PILOT 2000. Será admitida soluções similares para iluminação de palco que atenda as características deste objeto devendo ser aprovado previamente pela SECTI.

- I. É de responsabilidade da Contratada fornecer juntamente com este item todos os cabos, pilhas e acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento em conjunto com o sistema de iluminação;
- II. A Contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para operar e manusear todo o sistema de iluminação;
- III. O sistema de iluminação deverá estar preparado para integrar-se aos demais sistemas contidos neste Termo de Referência, conforme a necessidade do Evento.

d) Da locação de sistema de painel de LED e transmissões de vídeo:

Sistema de painel de LED composto por: 02 painel de LED PH4 com medidas de 6x3 metros (localizados nas laterais do palco) e 02 painéis de LED PH4 com medidas de 4x3 metros (localizada nas laterais do espaço) capazes de intercalar sinal de 04 câmeras de vídeo que tenham 3 CMOS, preferencialmente Panasonic, mínimo Full HD de iguais especificações técnica; sendo pelo menos uma móvel, com steadicam, e todas operadas por profissionais de experiência comprovada em transmissão de eventos, 01 monitor retorno de vídeo de 50 polegadas; 02 processadores de vídeo; cabeamento necessário para ligação e funcionamento de todo o sistema; 02 sistemas MAINPOWER para regulação de energia; 01 técnico de iluminação; 01 ROADE ALL.

O mesmo conteúdo que for transmitido para os telões será transmitido via Internet. Para isso, a Contratada deverá ter equipamentos e profissionais capacitados para essa transmissão para todas as redes sociais do Programa Qualificar ES. As especificidades mínimas de Internet são: conexão estável com, pelo menos, banda larga mínima uma taxa download: 100 Mb de upload e 50 Mb para transmissão em Full HD.

- I. A Contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para operar e manusear todo o sistema de iluminação e de vídeo e de transmissão para a Internet;
- II. É de responsabilidade da Contratada fornecer juntamente com este item todos os cabos, pilhas, acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento em conjunto com o sistema de sonorização;
- III. O sistema de painel LED deverá estar preparado para integra-se aos sistemas contidos neste Termo de Referência,



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional



conforme a necessidade do Evento.

e) Da locação de estrutura de alumínio Q30:

Deverá **ter** 150m linear de estrutura de alumínio Q30 para formatação de projeto de fixação de banners, painel de led iluminação cênica; 04 toalhas de elevação; 08 cintas de elevação; 04 profissionais habilitados para montagem de estruturas e trabalho em altura.

I. A Contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para montagem de estruturas e trabalho em altura com utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de acordo com as normas regulamentadoras;

II. Junto com a estrutura de alumínio, deverá ser fornecida uma panóplia com 03 (três) bandeiras: a Bandeira do Brasil, a do Estado do Espírito Santo e a do Município de Vitória, onde ocorrerá o evento.

f) Da utilização de energia elétrica:

A empresa identificará os pontos de energia a serem utilizados no evento.

Caso não sejam disponíveis ou suficientes, a contratada deverá disponibilizar gerador de energia compatível ao funcionamento dos equipamentos a serem utilizados;

A empresa contratada disponibilizará sistema para coleta de energia elétrica, formado por cabos (blindados), chaves de segurança, fusíveis e conectores, entre outros equipamentos e materiais necessários;

O sistema deverá **ter** capacidade para alimentar os equipamentos com total segurança, sem risco de acidentes;

A ligação será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

g) Da desmontagem do equipamento

O serviço será considerado executado após a desmontagem dos equipamentos, que deverá ser feita pela contratada. Qualquer prejuízo causado em decorrência da desmontagem dos equipamentos será de responsabilidade da contratada;

Os custos inerentes à desmontagem e montagem da estrutura ocorrerão exclusivamente por parte da contratada.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade por cerimônia	Quantidade total
01	Locação de espaço principal e anexo	Serviço	01	04
02	Fornecimento de água mineral	Galão 20 litros	40 galões	160 galões
03	Fornecimento de café coado	Garrafa de 1L	10	40
04	Locação de kit sonorização/iluminação	Diária	01	04
05	Locação de sistema de painel de LED	Diária	05	20
06	Locação de estrutura de alumínio Q30	Diária	01	04
07	Ambulância com socorristas	Diária	01	04
08	Brigadistas (Portaria nº 573-R/201 e Norma Técnica 10/200)	Diária	04	16
09	Grupo gerador 180kVA standby Palco de Energia	Diária	01	04
10	Grupo gerador 350kVA standby Ar Condicionado	Diária	01	04



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional



3) OBSERVAÇÕES:

3.1 - Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os custos e despesas, tais como impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE.

3.2 – Declaramos também que a empresa atende a todos os requisitos do edital no que diz respeito a todos os itens e serviços nele contido.

4) VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento desta.

5) DADOS BANCÁRIOS:

Razão Social: CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Conta Corrente: Banco Santander Agência: 3345 C/C: 13000696-0
C.N.P.J.: 39.630.314/0001-03 Inscrição Estadual: 082.171.79.3
Endereço: Rua Padre Anchieta s/nº - Iriri – Anchieta / ES – CEP 29230-000

6) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

RAFAEL AGUIAR FERRARI – SÓCIO-ADMINISTRADOR
BRASILEIRO – EMPRESÁRIO – CASADO
CPF: 073.559.367-19
C. I.: 1.550.360 – SSP/ES

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente:

RAFAEL
AGUIAR
FERRARI:0735
5936719

Assinado de forma
digital por RAFAEL
AGUIAR
FERRARI:07355936719
Dados: 2026.01.26
17:36:23 -03'00'

Rafael Aguiar Ferrari
Sócio Administrador

Administração: Rua Constante Sodré, nº 521, Santa Lucia - Vitória / ES, CEP: 29056-310.
Tel: (27) 3322-1002 – Cel.: (27) 99948-9232
E-mail: falecom@grupoferrari.com.br

5

25

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LARYSSA QUINTANILHA FERREIRA FRANÇA

ASSESSOR ADJUNTO

GEP - SECTI - GOVES

assinado em 03/02/2026 14:45:16 -03:00

CARLA GEOVANA FONSECA DA SILVA DE CASTRO

COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG

GEP - SECTI - GOVES

assinado em 03/02/2026 15:38:25 -03:00

SOLANGE MARIA BATISTA DE SOUZA

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBEP - SECTI - GOVES

assinado em 03/02/2026 15:38:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 15:38:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LARYSSA QUINTANILHA FERREIRA FRANÇA (ASSESSOR ADJUNTO - GEP - SECTI - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GNH5VN>